



Deliberação nº 012/2013

Considerando o previsto na Seção VII da Deliberação nº 003/2013 a qual estabelece a necessidade de criação da Comissão de Avaliação Técnica para avaliar os projetos de pesquisa apresentados em decorrência da Deliberação supra,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de março de 2013, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela criação da Comissão de Avaliação Técnica na forma prevista no Artigo 24 da Deliberação nº 003/2013.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação Técnica terá as atribuições previstas na Deliberação nº 003/2013, devendo analisar os projetos à luz da referida Deliberação.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação Técnica será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Louise Ronconi Nazareno – Doutoranda
- Fernanda Mariê Yonamini – Doutora
- Maria Consuelo de Azevedo – Mestre

Suplentes:

- 1º Suplente: Sérgio Aparecido Ignácio – Doutor
- 2º Suplente: Deborah Toledo Martins – Mestre
- 3º Suplente: Carla Andréia Alves da Silva - Mestranda

Art. 4º. Os trabalhos desta Comissão se encerram somente após a apresentação da pesquisa e aprovação dos seus resultados pelo CEDCA-PR, visando atender ao Artigo 39 da Deliberação nº 003/2013.



Art. 5º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR